



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui  
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311  
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG  
CNPJ: 19.132.499/0001-19

**ATA 003/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, na sede da Autarquia do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui, localizada na Rua Major Bahia, 224- Centro-Pitangui-MG, as quinze horas, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo da Autarquia do IPMP de Pitangui, sendo o Senhor ALAFY BRUNO SOARES SOUZA - Presidente, Senhor ANDERSON BARROS FERREIRA- Secretário do Conselho Administrativo, Senhora MARIA JOSE RIBEIRO DE LACERDA SANTOS – membro, CRISTINA LEONEL VASCONCELOS DE CAMPOS, suplente do Presidente. Os conselheiros foram acolhidos pelo Dr Alair Kennedy de Paula, presidente do Instituto de Previdência, pela servidora Senhora Soraya Fernandes Leão Barcelos, servidora pública efetiva cedida para o Instituto de Previdência, registrada junto ao CRC-MG e também pela Senhora Daniella Alexandra de Barcelos, certificada pela APIMEC, prestadora de serviços junto ao Instituto de Previdência e pelo o presidente do Conselho Administrativo, Sr Alafy Bruno Soares Souza. Antes de iniciarmos os trabalhos programados, não poderíamos deixar de mencionar a perda de um colega, amigo e membro deste Conselho Administrativo, Senhor Antônio Gilberto Lacerda Rios, ocorrido em 02 (dois) de maio de dois mil novecentos e vinte e quatro. Registramos o carinho de todos os presentes e lembraremos do seu companheirismo e de sua dedicação exemplar ao Instituto de Previdência de Pitangui. Em seguida, toda a documentação necessária para a reunião foi entregue aos conselheiros que passaram a analisar as matérias presentes na pauta. Seguindo com a pauta tivemos: - ASSUNTOS DA PAUTA: - Acompanhar e avaliar os demonstrativos contábeis e financeiros das contas dos meses de MARÇO e ABRIL de dois mil e vinte e quatro; - Decidir as questões apresentadas pelo Presidente, como os repasses feitos pela Prefeitura e pela Câmara Municipal. - Aprovar a aplicação e retirada de recursos financeiros, conforme legislação em vigor. Ler, discutir e aprovar a ata da reunião; - Appreciar os relatórios mensais de MARÇO e de ABRIL de dois mil e vinte e quatro das atividades da Diretoria Executiva, para elaboração de parecer e para deliberação. Referindo-se aos assuntos gerais, tivemos: A) Da apreciação do relatório mensal das atividades da Diretoria Executiva, constatamos os indicadores técnicos, conforme segue: 1 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: - Foram apresentados os demonstrativos contábeis da situação financeira e orçamentária, referente a execução no mês de MARÇO de dois mil e vinte e quatro, contendo: 1.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui em MARÇO de dois mil e vinte e quatro, referente a servidores ativos pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 753.543,90 (setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos), referente a 198 (cento e noventa e oito) servidores, 1.1.1 – A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 105.496,19 (cento e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dezenove centavos) e, a parte correspondente a 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), da parte patronal dos servidores ativos foi de R\$ 147.091,77(cento e quarenta e sete mil, noventa e um reais e setenta e sete centavos), totalizando um repasse de R\$ 252.587,96 (Duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos). 1.2 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui em MARÇO de dois mil e vinte e quatro, referente a servidores ativos pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIÁRIO foi de R\$ 742.411,89 (setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e nove centavos), referente a 254 (duzentos e cinquenta e quatro) servidores. 1.2.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 103.937,82 (noventa e três mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), e a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente ao mês de MARÇO de dois mil e vinte e quatro e depositada em abril

*[Handwritten signatures and marks]*  
Alafy Bruno Soares Souza  
Anderson Barros Ferreira  
Maria Jose Ribeiro de Lacerda Santos  
Cristina Leonel Vasconcelos de Campos  
1  
Cristina Leonel Vasconcelos de Campos



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui  
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311  
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG  
CNPJ: 19.132.499/0001-19

de dois mil e vinte quatro foi de R\$ 144.918,80 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos), totalizando um repasse de 248.856,62 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), depositado em abril de dois mil e vinte quatro. 1.3 - A base de contribuição da Câmara Municipal de Pitangui em MARÇO de dois mil e vinte quatro, referente aos servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO foi de R\$ 8.318,62 (oito mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), com 03 (três) servidores. 1.3.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 1.164,61 (hum mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), e a parte patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), foi de R\$ 1.622,13 (hum mil, seiscentos e vinte e dois reais e treze centavos), totalizando um repasse 2.786,74 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), depositado em abril de dois mil e vinte quatro. 1.4 - Houve o repasse da contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui no mês de MARÇO de dois mil e vinte quatro de 01 (um) servidor ativo, cedido ao Instituto de Previdência Municipal, pertencente ao GRUPO FINANCEIRO, sendo a parte funcional correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento), de R\$ 761,60 (setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), e de 1.061,89 (hum mil, sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), da parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), tendo a base de cálculo o valor de R\$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), recolhidas no prazo. De acordo com a Lei Complementar Nº 72/2024, o servidor optou por perceber a gratificação de função de 30% (trinta inteiros por cento), do seu vencimento e vantagens inseridas, estando no desempenho de cargo em comissão, repasse este, vindo da Prefeitura Municipal. 1.4.1- Contribuições Previdenciárias de servidores cedidos a outro Órgão, referente a 03 (três) servidores, sendo um do grupo Financeiro e dois do Previdenciário, com descontos na Folha de Pagamento dos cedidos no mês de março de 2024, referindo-se a parte do servidor 14% (catorze inteiros por cento), no valor de R\$ 600,60 (seiscentos reais e sessenta centavos), repassados para o Financeiro e de R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), repassados para o grupo Previdenciário e ainda, a parte patronal do Financeiro de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), o valor de R\$ 837,41 (oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos) e do grupo Previdenciário o valor da patronal de R\$ 1.288,32 (hum mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). Registramos que há Licença sem Vencimentos a mencionar. 1.4.2 - Houve a EXCLUSÃO no mês de MARÇO de dois mil e vinte quatro de dois servidores ativos do grupo FINANCEIRO, por motivo de aposentadoria e não houve INCLUSÃO de servidores ativos pertencentes ao grupo PREVIDENCIÁRIO. 1.5- Após entendimento dos repasses referente aos servidores cedidos, iniciou-se a conferência dos pagamentos e repasses dos APOSENTADOS do grupo FINANCEIRO, PREVIDENCIÁRIO e do TESOIRO MUNICIPAL, os quais totalizaram 188 (cento e oitenta e oito) beneficiários, sendo: - 155 (cento e cinquenta e cinco) servidores aposentados do GRUPO FINANCEIRO; 18 (dezoito) do GRUPO PREVIDENCIÁRIO e 15 (quinze) aposentados do TESOIRO MUNICIPAL. Em seguida, os conselheiros presentes tomaram conhecimento do total dos PENSIONISTAS em MARÇO de dois mil e vinte quatro, sendo 06 (seis) do GRUPO FINANCEIRO, 28 (vinte e oito) segurados do GRUPO PREVIDENCIARIO, 15 (quinze) do TESOIRO MUNICIPAL, totalizando 49 (quarenta e nove) pensões. Ficou demonstrado nos relatórios o valor bruto de R\$ 575.592,04 (quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e quatro centavos), referindo-se aos 237 (duzentos e trinta e sete) aposentados e pensionistas dos GRUPOS FINANCEIRO/PREVIDENCIÁRIO e do TESOIRO MUNICIPAL. 1.6- A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV - Regime Geral de Previdência Social no mês de MARÇO de dois mil e vinte quatro, referente a aposentadorias do grupo FINANCEIRO foi no valor de R\$ 38.475,62 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), depositada

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

2  
*[Handwritten signature]*



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui  
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311  
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG  
CNPJ: 19.132.499/0001-19

em abril de dois mil e vinte e quatro). Em seguida, houve a apreciação do relatório analítico referente ao mês de ABRIL DE 2024. 2 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO REFERENTE A ABRIL DE 2024:

2.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui de ABRIL de dois mil e vinte e quatro, referente a servidores ativos pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 775.865,75 (setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). 2.1.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos pertencentes ao grupo Financeiro foi de R\$ 105.821,28 (cento e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), e a parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) do valor da contribuição recolhida pela Prefeitura referente a ABRIL de dois mil e vinte e quatro foi de R\$ 147.544,99 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), totalizando um repasse de R\$ 253.366,27 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), com 196 (cento e noventa e seis) servidores, depositado em maio de dois mil e vinte e quatro. 2.2 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui do mês de ABRIL de dois mil e vinte e quatro, referente a servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO foi de R\$ 740.268,51 (setecentos e quarenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos). 2.2.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 103.637,70 (cento e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos), e a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente ao mês de ABRIL de dois mil e vinte e quatro, de R\$ 144.500,41 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos reais e quarenta e um centavos), totalizando um repasse de R\$ 248.138,11 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e onze centavos), depositado em maio de dois mil e vinte e quatro. 2.3- Registramos no mês de ABRIL de dois mil e vinte e quatro, o repasse da Câmara Municipal de Pitangui, tendo a parte dos Servidores e da Patronal sendo: A base da contribuição referente a servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO de R\$ 8.318,62 (oito mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos). 2.3.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos junto à Câmara foi de R\$ 1.164,61 (hum mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), e a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Câmara, referente ao mês de ABRIL de dois mil e vinte e quatro e depositada em maio de dois mil e vinte e quatro de R\$ 1.622,13 (hum mil, seiscentos e vinte e dois reais e treze centavos), totalizando um repasse por parte da Câmara Municipal de R\$ 2.786,74 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), depositado em maio de dois mil e vinte e quatro. 2.4 - Contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui, referente ao mês de ABRIL de dois mil e vinte e quatro de 01 (um) servidor cedido, pertencente ao GRUPO FINANCEIRO referente a parte funcional de 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 761,60 (setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), e referente a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), o valor de R\$ 1.061,89 (um mil sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais), a base de cálculo com contribuição previdenciária recolhida no prazo. 2.4.1 - Contribuições Previdenciárias de servidores cedidos a outros Órgãos, referente ao mês de ABRIL de dois mil e vinte e quatro, sendo 03 (três) servidores cedidos totalizando o valor bruto R\$ 10.890,00 (dez mil, oitocentos e noventa reais), com o repasse dos 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 1.524,60 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), e o repasse de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) no valor de R\$ 2.125,73 (dois mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), referindo-se a (01) um servidor pertencente ao grupo FINANCEIRO e (02) dois do grupo PREVIDENCIARIO, não havendo contribuição de servidor em Licença sem Vencimentos. 2.4.2- Não

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui  
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311  
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG  
CNPJ: 19.132.499/0001-19

houve EXCLUSÃO de servidores ATIVOS do Grupo Financeiro e do Grupo Previdenciário. 2.5 – Em seguida, verificou-se a folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do Grupo FINANCEIRO, referente ao mês de ABRIL de dois mil e vinte e quatro, teve o valor bruto de R\$ 448.678,27 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), totalizando 161 (cento e sessenta e um) aposentados e pensionistas, sendo 155 (cento e cinquenta e cinco) aposentados e 06 (seis) pensionistas. 2.5.1- A folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do Grupo PREVIDENCIÁRIO no mês de ABRIL de dois mil e vinte e quatro, teve o valor de R\$ 76.445,23 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), totalizando 46 (quarenta e seis) aposentados e pensionistas, sendo 18 (dezoito) aposentados e 28 (vinte e oito) pensionistas. 2.5.2 - A folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do TESOURO MUNICIPAL referente ao mês de ABRIL de dois mil e vinte e quatro foi de R\$ 58.825,10 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dez centavos), sendo o total de 15 (quinze) servidores aposentados e 15 (quinze) pensões. 2.6- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS-COMPREV - Regime Geral de Previdência Social no mês de ABRIL de dois mil e vinte e quatro, referente a aposentadorias do grupo FINANCEIRO foi de R\$ 38.475,62 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). 2.7- Não houve a INCLUSÃO de servidores ativos no mês de ABRIL de dois mil e vinte e quatro, pertencentes ao grupo PREVIDENCIÁRIO e ocorreu uma EXCLUSÃO de servidora ativa, do grupo FINANCEIRO. 3. EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS APONTANDO SEUS RESULTADOS: A Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com o Comitê de Investimentos. 3.1- Dos valores repassados foram aplicados em MARÇO de dois mil e vinte e quatro, o total de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), valor do GRUPO FINANCEIRO e o total de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), valor do grupo PREVIDENCIÁRIO, totalizando R\$ 531.000,00 (quinhentos e trinta e um mil reais), a título de repasses das contribuições, informando que os valores foram aplicados em um fundo de maior liquidez, em curto prazo, sendo resgatado mensalmente conforme a necessidade para o pagamento da folha dos servidores aposentados e dos pensionistas. 3.2 - Os valores nas administradoras de carteira de investimentos somam o total de PATRIMONIO LÍQUIDO CONSOLIDADO em trinta e um de março de dois mil e vinte e quatro de R\$ 18.052.576,97 (dezoito milhões, cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos), referindo-se ao Patrimônio Líquido do Grupo Financeiro de R\$ 46.531,39 (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos) e ao PATRIMONIO LÍQUIDO do Grupo Previdenciário de R\$ 18.006.045,58 (dezoito milhões, seis mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) e em trinta de abril de dois mil e vinte e quatro, somam o total de R\$ 18.088.072,15 (dezoito milhões, oitenta e oito mil, setenta e dois reais e quinze centavos), referindo-se ao PATRIMONIO LÍQUIDO CONSOLIDADO, sendo o PATRIMONIO LÍQUIDO do Grupo Financeiro de R\$ 47.820,31 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e trinta e um centavos) e também referindo-se ao PATRIMONIO LÍQUIDO do Grupo Previdenciário de R\$ 18.040.251,84 (dezoito milhões, quarenta mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos). 3.3- Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa em MARÇO de dois mil e vinte e quatro de R\$ 280.261,13 (duzentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e um reais e treze centavos), e em ABRIL de dois mil e vinte e quatro de R\$ 281.840,01 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e um centavo). 3.4- Análise da Meta Atuarial de MARÇO de dois mil e vinte e quatro:- O relatório de MARÇO de dois mil e vinte e quatro, apresenta o montante de R\$ 288.278,35 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), que representa uma rentabilidade positiva de 0,71 %. (setenta e um centésimos por cento), acima da meta mensal que foi de 0,56% (cinquenta e seis centésimos por cento). 3.4.1- Análise da Meta Atuarial de ABRIL de dois mil e vinte

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

